



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE
C.M.S

RESOLUÇÃO 002/2014

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA RESOLUÇÃO 002/2014, QUE DISPÕE SOBRE A EMENDA PARLAMENTAR - PROPOSTA Nº 84745.363000/2140-01 PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ESTRUTURAMENTO DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARECIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Parecis no exercício de suas atribuições faz saber que em reunião extraordinária realizada no dia 14 de Março do ano de 2014, aprovou por unanimidade a resolução 002/2014, que dispõe sobre a EMENDA PARLAMENTAR - PROPOSTA Nº 84745.363000/1140-01 PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ESTRUTURAMENTO DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARECIS e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Saúde decidiu por unanimidade **APROVAR**, a EMENDA PARLAMENTAR - PROPOSTA Nº 84745.363000/1140-01 PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ESTRUTURAMENTO DA UNIDADE – 01- SAUDE DA FAMILIA DO MUNICIPIO DE PARECIS NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

Esta Resolução foi aprovada em reunião extraordinária por unanimidade dos membros do Conselho Municipal de Saude de Parecis e será encaminhada aos órgãos de competência.

Está resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Parecis, 14 de março de 2014.

Reginaldo Gonçalves de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Parecis-RO